



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo  
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58  
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

**DECRETO Nº 1.432/2021**

De 17 de março de 2021

*“Decreta ponto facultativo e da outras providências.”*

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de infecções pela Covid-19 na Comarca de Santa Fé do Sul;

**CONSIDERANDO** a falta de leitos e alguns insumos para o tratamento adequado a pacientes acometidos pela doença;

**CONSIDERANDO por fim**, o afastamento de 3 servidores públicos em razão da Covid-19, sendo 2 considerados suspeitos e 1 confirmado, todos lotados no Paço Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 18 de março de 2021, os órgãos públicos do município trabalharão em escala de revezamento, sendo mantido apenas um servidor para cada Setor/Departamento.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto no caput deste artigo os setores considerados essenciais, os quais deverão laborar normalmente.

**Art. 2º.** No dia 19 de março de 2021 fica decretado ponto facultativo para o serviço público municipal, com exceção dos serviços essenciais, que deverão ser exercidos normalmente. Nesta data será realizada a sanitização de todos os prédios públicos em funcionamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor em 18 de março de 2021.

Nova Canaã Paulista - SP, 17 de março de 2021.

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA